ATO DO PRESIDENTE N º 24/16

Autoriza a abertura de Processo Administrativo para a 2ª prorrogação do Contrato nº 04/14.

José Fanes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a 2ª prorrogação do contrato nº 04/14, firmado entre a empresa CECAM - Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal S/S Ltda e a Câmara Municipal de Miracatu para contratação de serviços especializados, atendendo a solicitação contida no Memorando nº 35/16 – DIR. ADM.

Miracatu, 01 de Julho de 2016.

José Fanes dos Santos
Presidente